

**ERRATA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ torna pública a presente **ERRATA** referente ao Processo Administrativo nº 2202/2025 – Pregão Eletrônico nº 90083/2025, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de lousas digitais interativas móveis de 75 polegadas**, destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

**1. Inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Em razão de erro material, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** não foi publicado juntamente com os anexos do edital, embora integre o processo administrativo desde sua instrução originária. Fica determinado que o **ETP** será disponibilizado integralmente no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município, como **Apêndice A do Anexo I – Termo de Referência**, sanando a omissão.

**2. Alterações técnicas decorrentes das respostas aos pedidos de esclarecimentos**

Em atendimento às manifestações acolhidas parcialmente pela Secretaria Municipal de Educação, ficam **alteradas as seguintes alíneas** constantes do **Anexo I do Termo de Referência – Especificações Técnicas**:

a) Na alínea “q” do item 1.1, onde se lê:

*“Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente”*

**Leia-se:**

*“Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos Play Store oficial do Google.”*

b) Na alínea “cc” do item 1.2, onde se lê:

*“Sistema operacional android 11.”*

**Leia-se:**

*“Sistema operacional integrado android 14 (ou superior).”*

c) Fica suprimida a alínea “l” do item 1,7.

**3. Na alínea 2.1.2 do Termo de Referência, onde se lê:**

***“Sistema operacional integrado Android 11 (ou superior), com RAM mínima de 8 GB e armazenamento interno de 128 GB”***

**Leia-se:**

*“Sistema operacional integrado Android 14 (ou superior), com RAM mínima de 8 GB e armazenamento interno de 128 GB”*

**4. Alteração da data da sessão pública:**

Considerando que as alterações promovidas são relevantes ao conhecimento dos licitantes, fica alterada a data de realização da sessão pública para o dia **24 de outubro de 2025, às 9h** (horário de Brasília).

**4. Manutenção das demais condições**

As demais cláusulas e especificações do Edital e de seus Anexos permanecem **inalteradas**.

**Cantagalo, 10 de outubro de 2025.**



**Janine Huguenin Meirelles de Souza**

Pregoeira Municipal  
Portaria nº 9.980/2024